



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **DOGUCAN BADDAL**

Referência: Processo SEI nº 08295.010872/2021-62

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17, fica o(a) senhor(a) **DOGUCAN BADDAL**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **F4323931** (ATIVO), nacional da Turquia, nascido aos 02/05/1995, filho(a) de GARIP BADDAL e GULUZAR BADDAL, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter-se divorciado da brasileira SINOME DIAS CABRAL, cessando desta forma o fundamento que embasou a autorização de residência, conforme Portaria SR/PF/GO 1617/2022, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Dec. nº 9.199/17.

2. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.

3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08295.010872/2021-62 (SEI).

4. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço **migracao.srgo@pf.gov.br**.

WAITON BARBOSA PIRES
Agente de Polícia Federal
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **WAITON BARBOSA PIRES, Agente de Polícia Federal**, em 26/07/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24273615** e o código CRC **85EE4BB5**.